



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 565/2023**

**DATA: 04/12/2023**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as justificativas contidas no Ofício n.º 005/2023, de 27 de novembro de 2023;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, a contar de 23 de novembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 479/2023, de 16/10/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração